

DECRETO Nº 6780/89
de 15 de agosto de 1989

REVOGADO PELO DECRETO Nº 7929,93

Dispõe sobre alteração do inciso
III do artigo 1º, do Decreto nº
6601/89, de 13 de janeiro de 1989.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 39, inciso V,
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O inciso III do artigo 1º, do De-
creto nº 6601/89, de 13 de janeiro de 1989, fica assim redigido:

"Artigo 1º -

I -

II -

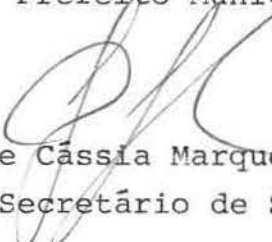
III - Paulo Roberto dos Santos I - Têc-
nico Administrativo".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de agosto de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



Gílson de Cássia Marques de Carvalho
Secretário de Saúde

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos quinze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos
e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos